



## ***Câmara Municipal de Campo Magro*** ***Estado do Paraná***

### **PARECER**

#### **COMISSÃO DE SAÚDE, BEM ESTAR SOCIAL, CIDADANIA, DEFESA DO CONSUMIDOR E ESPORTES DE CAMPO MAGRO – CSBCDE**

**Projeto de Lei Ordinária Executivo  
(PLOE) 024/2025.**

### **RELATÓRIO**

Cuida o presente, de Projeto de Lei nº 24/2025, que Ratifica o Protocolo de Intenções Firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/20025 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS.

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, tramitou na CJLR, recebendo parecer favorável. O parecer jurídico é no sentido da admissibilidade, pois presentes os requisitos da competência da legalidade e constitucionalidade.

Após exame da matéria, o relator apresentou seu voto, manifestando-se pela admissibilidade da proposição. Discutido e votado o parecer do relator foi aprovado por unanimidade.

### **VOTO DO RELATOR**

**Pela admissibilidade da proposição.**

### **PARECER DA COMISSÃO:**

**Pela admissibilidade total da proposição.**

Publique-se e encaminhe-se a matéria para a Secretaria Geral para Providências.

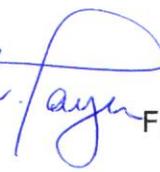
Campo Magro, 18 de setembro de 2025.



**JOSMAR ROSA**  
Presidente



**MARCELO MAYER**  
Relator



**FRANK PERUCI**  
Membro